



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00736/2014

18/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 06/11/2014, ao julgamento do Processo Administrativo nº 8736 – 2014/TRF2, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 12/11/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03068/2014,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de **20/11/2014**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES, da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 20/11 a 19/12/2014, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE